



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n.º 022/2009

Protocolado em
16/02/2009

Secretaria da Câmara

Sr. Presidente;

INDICO, ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Canas, Senhor Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin**, para que estude as possibilidades de viabilizar a instalação de sinalizadores como obstáculo que sigam um padrão determinado na lei de trânsito pertinente, nas Rua Homero Ortiz Marcondes em frente a Escola Estadual Professora Alice Vilela Galvão, nesta Cidade de Canas-SP.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima mencionada, se faz pertinente tendo em vista que, a referida Rua tem atualmente duas escolas e um campo de futebol, ou seja, existe um grande movimento de crianças, adolescentes e adultos diariamente no local, como alguns motoristas irresponsáveis não cumprem a lei, dirigindo com cuidado, sem respeitar a legislação, não existe outra forma a não ser de implantar obstáculos para que possa garantir a integridade física os munícipes que ali passam todos os dias.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador – DEM

em: 12/02/09


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente